



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº 116

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.421
Dispõe sobre denominação de escola.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

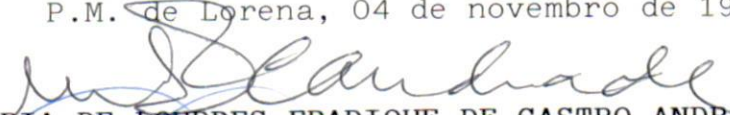
DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada Escola Municipal de 1º Grau "Prof.
Rui Brasil Pereira", a escola localizada à Rua Ma-
ria Victoria Brandão s/nº, no Bairro Novo Horizon-
te, neste município.

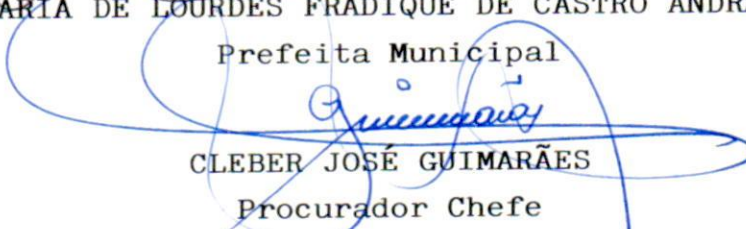
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto,
correrão por conta de dotação consignada no orça-
mento em vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 04 de novembro de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de
Legislação da procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação